

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 22/2026

“Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal aos Ilustríssimos Senhores Edinei Alves Marques e Veiber Marques de Souza.”

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** aos Ilustríssimos Senhores **Edinei Alves Marques e Veiber Marques de Souza**, os quais serão galardoados com a **Insígnia de Mérito Legislativo**, no **Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

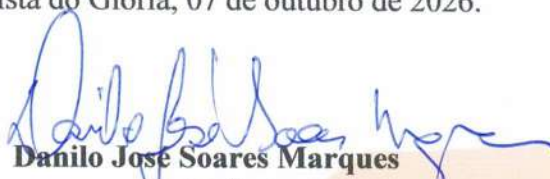
Art. 2º A homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

Art. 3º A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 07 de outubro de 2026.



Danilo José Soares Marques
Vereador

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução n.º 22/2026, dispondo sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal aos Ilustríssimos Senhores Edinei Alves Marques e Veiber Marques de Souza, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

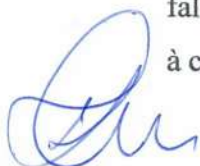
Preliminarmente, gostaria de consignar que a Lei Orgânica deste Município reza, em seu art. 23, inciso XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Em segundo lugar, destaca-se que a presente homenagem, denominada “Classe de Honra ao Mérito”, encontra-se prevista na Resolução n.º 141/2001, alterada pela Resolução n.º 195/2004, com o escopo de homenagear pessoas físicas, vivas ou falecidas, e pessoas jurídicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade gloriense.



Salienta-se que a condecoração supramencionada constitui justa e merecida homenagem aos Ilustríssimos Senhores Edinei Alves Marques e Veiber Marques de Souza, cuja trajetória é marcada pela união familiar, pelo trabalho e pelo empreendedorismo. A parceria do casal, consolidada ao longo de décadas, deu origem a iniciativas comerciais que culminaram na criação do Restaurante Vovô Piriá, empreendimento de expressiva importância para a economia e o turismo do município, conforme demonstra a biografia a seguir.

Edinei Alves Marques, nascida em 22 de abril de 1976, filha de José Marques Pimenta e Delicídia Alves Pimenta, é natural de São João Batista do Glória. Desde cedo, teve contato com o trabalho e, atuando no Paulão da Ponte, foi despertando também o gosto pela culinária. Em 1994, iniciou sua trajetória no comércio, dando início a uma caminhada que, ao longo das décadas, seria marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo empreendedorismo.

Veiber Marques de Souza, nascido em 25 de julho de 1974, filho de Maria Marques de Souza e Vitor Taveira de Souza, também é natural de São João Batista do Glória. Em sua trajetória profissional, trabalhou na balsa e posteriormente atuou como representante comercial de uma loja de materiais de construção.

A história de Edinei e Veiber também é marcada pela construção de uma família e pela parceria no empreendedorismo. Casados desde 24 de julho de 1993, são pais de Kleber Alves Marques e Vitória Elisa Alves Marques e avós de Vitor Emanuel da Silva Marques.

Desde o início da vida em conjunto, Edinei e Veiber buscaram construir o próprio negócio. Ao longo dos anos, estiveram à frente de diferentes empreendimentos, entre eles uma mercearia, um disk-bebidas, um buffet de festas e um bar. Cada experiência representou uma etapa de aprendizado e contribuiu para a construção de uma trajetória empreendedora que se consolidaria posteriormente.

Foi em 2010 que começou a tomar forma o empreendimento que se tornaria a principal marca dessa trajetória: o Restaurante Vovô Piriá. O negócio começou



de maneira simples, mas, com trabalho, dedicação e o envolvimento da família, foi crescendo gradualmente e conquistando seu espaço.

Com o apoio dos filhos e o empenho de toda a família, o restaurante passou por um processo contínuo de crescimento. Ao final da pandemia, esse crescimento ganhou ainda mais força. O movimento aumentou significativamente, novos clientes passaram a frequentar o estabelecimento e o Vovô Piriá começou a conquistar notoriedade entre os moradores de São João Batista do Glória, visitantes de Passos, turistas e pessoas que passam pelo município.

Atualmente, o Restaurante Vovô Piriá possui capacidade para atender cerca de 300 pessoas e funciona de segunda a segunda, oferecendo um cardápio variado e saboroso. O empreendimento também se consolidou como importante gerador de empregos e renda no município, contando atualmente com 11 empregos diretos e aproximadamente 11 profissionais que atuam de forma indireta, como freelancers.

A presença do restaurante também ultrapassa os limites de seu próprio estabelecimento. O empreendimento contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio e os serviços e fomentando o turismo na região. Pessoas de diferentes municípios se deslocam até São João Batista do Glória para conhecer o restaurante, contribuindo para a circulação de visitantes e para a movimentação da economia do município.

Por trás dessa trajetória de crescimento existe um trabalho contínuo de gestão, organização e aperfeiçoamento. O sucesso do empreendimento é resultado de processos que vão muito além da experiência percebida pelo cliente: treinamentos, qualificação da equipe, aprimoramento dos procedimentos e atenção constante aos detalhes fazem parte da rotina do restaurante e são fundamentais para a consolidação e o crescimento do negócio.

Ao longo dessa caminhada, Edinei e Veiber mantiveram também a fé como parte importante de suas vidas. Ambos professam a fé cristã e são praticantes de sua religião, encontrando nela um elemento presente em sua trajetória pessoal e familiar.



A história de Edinei e Veiber é, portanto, uma história construída ao longo de décadas, unindo família, trabalho e empreendedorismo. Desde os primeiros negócios até a consolidação do Restaurante Vovô Piriá, cada etapa foi marcada pela disposição para trabalhar, aprender e buscar novos caminhos.

Hoje, o Restaurante Vovô Piriá representa o resultado dessa trajetória e ocupa um espaço importante na vida econômica e turística de São João Batista do Glória. Mais do que um empreendimento familiar, tornou-se fruto de uma história construída com dedicação, união e perseverança, contribuindo para a geração de empregos, a movimentação da economia e o acolhimento de moradores e visitantes do município.

Por essas razões, propõe-se a concessão da Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal aos Ilustríssimos Senhores Edinei Alves Marques e Veiber Marques de Souza, como expressão de reconhecimento e agradecimento por sua trajetória e por suas relevantes contribuições a São João Batista do Glória.

São João Batista do Glória, 07 de outubro de 2026.



Danilo José Soares Marques
Vereador

São João Batista do Glória-MG, 07 de outubro de 2026.

Ofício n.º 322/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Câmara Municipal S. J. B. Glória

PROTOCOLO

Nº 275/2026 LIVRO 02

Fls. 096 Data 07/10/2026

HORA 11:05

CONTEÚDO Ofício n.º 322/2026

ASS. Zélio da Silva Godinho

Excelentíssimo Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 22/2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal aos Ilustríssimos Senhores Edinei Alves Marques e Veiber Marques de Souza”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Danilo José Soares Marques
Vereador